



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



AVISO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº. 001/2023

A CPL - Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.417.784/0001-98, com sede na Rua Acre, s/nº Centro – Serra do Ramalho - Bahia, por ordem do Senhor Prefeito, torna público, através da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Inservíveis, que fará realizar licitação pública, na **MODALIDADE DE LEILÃO**, no dia **21 de Dezembro de 2023**, às 10:00 horas, Exclusivamente Online: **www.jocaleiloesagro.com.br**, destinado à alienação de automóveis, máquinas e bens móveis inservíveis, no estado em que se encontram. A Relação de Bens em Anexo no Edital de Licitação nº 001/2023. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883 de 08.06.94 e nº 9.648, de 27.05.99, a Instrução Normativa DREI nº 72 de 19 de dezembro de 2019 e o decreto 21.981/32, devendo os interessados obter informações o Leiloeiro Oficial o Sr. JOÃO LUIZ DE FRANÇA NETO, Inscrito na JUCEB Sob nº 17/039563-4, telefones: (77) 99827-8070, pelo site www.jocaleiloesagro.com.br. no e-mail: licitaserradoramalho@hotmail.com e ainda na Prefeitura Municipal. Serra do Ramalho – Ba, 05 de Dezembro de 2023 – Comissão Permanente de Licitação - CPL.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023 MODALIDADE ONLINE

A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Inservíveis, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.417.784/0001-98, com sede na Rua Acre, s/nº Centro – Serra do Ramalho - Bahia, por ordem do Senhor Prefeito, torna público, que fará realizar licitação pública, na **MODALIDADE DE LEILÃO**, no dia **21 de Dezembro de 2023**, às 10:00 horas,, Exclusivamente Online: www.jocaleiloesagro.com.br, destinado à alienação de automóveis, máquinas e bens móveis inservíveis, no estado em que se encontram. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883 de 08.06.94 e nº 9.648, de 27.05.99, a Instrução Normativa DREI nº 72 de 19 de dezembro de 2019 e o decreto 21.981/32, devendo os interessados obter informações o Leiloeiro Oficial o Sr. JOÃO LUIZ DE FRANÇA NETO, Inscrito na JUCEB Sob nº 17/039563-4, telefones: (77) 99827-8070, pelo site www.jocaleiloesagro.com.br. e ainda na Prefeitura Municipal de SERRA DO RAMALHO/BA.

1 – DO OBJETO

1.1 — A alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, de propriedade deste, se tornado onerosos aos cofres públicos municipais, com as suas permanências, previamente avaliados com a fixação dos preços mínimos pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis, Imóveis, Semoventes e Inservíveis, comprovando o estado de conservação em que se encontram os referidos bens, conforme consta nos autos do Processo Licitatório e discriminado no ANEXO I.

2 – LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO.

– A alienação realizar-se-á exclusivamente ONLINE no site do Leiloeiro, no dia 21 de Dezembro de 2023, às 10:00 horas.

2.1 – Local do Leilão: Site do Leiloeiro: www.jocaleiloesagro.com.br.

3 – EXAME DOS BENS

3.1 — Os bens, veículos automotores, sucata objetos do leilão encontram- se na garagem da Prefeitura Municipal de SERRA DO RAMALHO/BA no endereço: na Rua Acre, s/nº Centro, nesta cidade, e poderão ser examinados entre os dias 18/12/2023 a 20/12/2023, das 8h00 às 17h00, no local descrito no subitem 3.1.

4 – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

4.1 — Este certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e da Instrução Normativa do DNRC nº 113/2010.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoa Física – CPF, pessoas físicas equiparadas a pessoas jurídicas para fins fiscais e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda, excluídos os menores de 18 anos não emancipados.

5.2 — Os dirigentes e servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de SERRA DO RAMALHO/ BA não poderá participar, direta ou indiretamente, na aquisição dos bens objeto deste Leilão, conforme o disposto no art.9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

6 – DOS LANCES

6.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo na modalidade ONLINE.

6.2 — Na modalidade ONLINE os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do Leiloeiro na data e horário estabelecidos no item 2.1.

O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do Leiloeiro, indicado no item 2.2, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de Login e senha, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

6.2.1. Os lances oferecidos ONLINE não garantem direitos ao participante em caso de recusa do Leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do Leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

6.3 – Os lances oferecidos ONLINE serão apresentados na tela do auditório virtual.

6.4 – A participação no leilão implicará na apresentação dos documentos listados no item 5.1 essenciais para a participação no leilão, que deverão ser enviados previamente no momento do cadastrado junto ao site.

6.4.1 — Na modalidade ONLINE os documentos são remetidos o Leiloeiro conforme instruções no site do Leiloeiro.

6.4.2 — A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista no item 5.1 implicará na imediata desqualificação.

6.5 — Os lances mínimos indicados no Anexo I foram estabelecidos pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis, nomeada através do Decreto nº 181/2023. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada lote de bens móveis.

7 – DA ARREMATACÃO E PAGAMENTO

7.1 — Todos os Pagamentos dos Lotes serão efetuados diretamente na conta da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho – Ba.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA Nº 4666

CONTA Nº 71019-0

LEILAO PUBLICO SERRA DO RAMALHO

7.1.1 - 5,00 % (Cinco por cento) do valor da arrematação a título de comissão do Leiloeiro, no ato da arrematação, cabe ainda, **percentual igual** referente às despesas havidas com o leilão. Os arrematantes online receberão e-mail imediatamente após a arrematação com os dados bancários para a efetuação dos pagamentos devidos, ficando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO/BA isenta de qualquer pagamento.

7.1.2 – O pagamento dos lotes e comissão do Leiloeiro e despesas havidas com o leilão, impreterivelmente, em até 24 horas após a data do Leilão.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



7.1.3 - Dados Bancários para pagamento da comissão do Leiloeiro e das despesas havidas com o leilão:

JOÃO LUIZ DE FRANÇA NETO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA 2734
CONTA CORRENTE 4243-0
CNPJ /PIX 35.239.054/0001-99

7.2 — O preço de arrematação será o lance mais alto, observado o preço mínimo estabelecido, para o qual o Leiloeiro baterá o martelo, ouvido as propostas de todos os interessados na hora do Leilão.

7.3 – Havendo incidência de quaisquer impostos e/ou taxas sobre os bens, por conta da arrematação, o pagamento será de responsabilidade do arrematante.

7.4 — No Caso de desistência por parte do arrematante, nem o valor pago, nem o valor pago a título de comissão do Leiloeiro serão devolvidos. A desistência acarretará, também, a perda do direito sobre o bem arrematado, podendo a comitente vendedora dar ao lote o destino que melhor lhe convier.

7.5 — A comissão do Leiloeiro será devida a partir da arrematação e independentemente do pagamento parcial ou não pagamento do lance, ou de desistência da compra, e poderá ser exigida, inclusive judicialmente, pelos meios de cobrança previstos na legislação de regência, sem prejuízo de denúncia criminal e execução judicial contra o arrematante.

7.6 – Realizado o pagamento total do(s) lote(s) arrematado(s), o arrematante receberá a nota fiscal e a autorização de retirada de mercadoria a partir do dia 26/12/2023 (diretamente no local onde se encontra(m) armazenado(s)), ambas emitidas pelo Leiloeiro.

8 – LIBERAÇÕES E ENTREGA DOS BENS

– A liberação dos bens será efetuada pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Inservíveis deste Município, a partir do dia **26/12/2023** mediante da Nota de Arrematação emitida pelo Leiloeiro Oficial.

8.2 – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO/BA** não prestará qualquer tipo de ajuda para retirada dos bens alienados, não se responsabilizando com despesas de transportes. Os Arrematantes deverão providenciar veículo apropriado para retirada do lote, sendo proibida a circulação dos veículos em via pública antes da transferência.

8.3 — O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97.

8.4 — Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO/BA** após a concretização da alienação.

8.5 — É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) veículos(s) até a posse definitiva do licitante.

8.6 — Os bens leiloados e arrematados deverão ser retirados entre os dias **26/12/2023 a 26/01/2024**. Findo este prazo, pagará o arrematante uma multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do lote arrematado, até o máximo de 20 (vinte) dias, quando perderá totalmente os direitos sobre os bens arrematados e os pagamentos já efetuados.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



9 – DA ATA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 — Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo Leiloeiro, pelos membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Inservíveis e facultada aos demais presentes.

9.2 — Encerrada a sessão, o Leiloeiro deverá apresentar no prazo de 5 (Cinco) dias úteis a prestação de contas, e relatório final, do leilão. A receita proveniente da alienação dos bens móveis será constituída pelos valores arrecadados com a venda dos diversos lotes, não se admitindo nenhum desconto. O Repasse deste valor deverá ser realizado diretamente para conta corrente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO/BA, a ser designada pela Secretária de Administração.

10 – DAS PENALIDADES

– A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita ao licitante e às seguintes penalidades, indicadas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

1) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos e 2) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.1 – As sanções previstas no subitem 10.1 são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

11 – DOS RECURSOS

11.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109 da mencionada Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie.

11.2 - Os recursos deverão ser protocolados na PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO/BA.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 — A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO/BA se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização, ou ainda, retirar do leilão qualquer lote antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.

12.2 — Os bens mencionados no Anexo I serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se ter sido previamente examinados e conhecidos pelos licitantes, por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

12.3 – Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado da Bahia — DETRAN - BA da existência de multas e de emplacamento em atraso dos veículos que pretendem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome, ressaltamos que é de responsabilidade do Arrematante o pagamento dos débitos em aberto.

12.4 — Cabem aos arrematantes todas as despesas sobre a retirada dos bens nos depósitos, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de segunda via de DUT, IPVA, licenciamento, baixa de gravames, vistorias, taxas, encargos, remarcação de Chassis e Motor, Transportes, remoção, montagem e



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



desmontagem e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.

12.4.1 — Veículos que não possuírem DUT/CRV, será entregue ao arrematante procuração outorgando poderes para realização da transferência e/ou emissão de 2.^a via do DUT. Os custos relativos a transferência de propriedade e emissão de 2.^a via de documentos serão de inteira responsabilidade do Arrematante.

12.5 — A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro.

— Em caso de não pagamento, desistência, ou lote sem licitante, SERÁ ABERTO NOVO LEILÃO com fechamento as 17:00hs, com novo valor lance inicial.

SERRA DO RAMALHO - BA, 05 de Dezembro de 2023

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE FRANÇA NETO
Leiloeiro Oficial



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS

AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

VEÍCULOS		RENAVAM	CHASSI	MARCA	ANO	MODELO	FIPE	DESAGIO	AVALIAÇÃO	MULTA
LOTE	PLACA	RENAVAM	CHASSI	MARCA	ANO	MODELO	FIPE	DESAGIO	AVALIAÇÃO	MULTA
1	J0Q-2238	791489574	8AFDR10F921263269	FORD	2002	RANGER XL 10F	R\$ 29.960,00	30%	R\$9.000,00	R\$0,00
2	OZK-1422	1205172863	9BG148EPOECA55593	CHEVRO	2014	S10 LT FD2	R\$ 89.508,00	40%	R\$35.800,00	R\$260,32
3	3 CARROCERIAS VEÍCULOS					DOBLO/2 UNOS	R\$ 3.000,00	0%	R\$3.000,00	R\$0,00
4	OZH-2635			CHEVRO	2014	SPIN	R\$ 51.042,00	40%	R\$20.416,00	R\$0,00
5	JSH-9189	143824252	9BD22315592015210	FIAT	2009	DOBLO CA UNIVIDAS	R\$ 31.717,00	10%	R\$3.171,00	R\$0,00
6	PLU-4732	1173429627	93XUKL1TKCJ14899	MMC	2019	L200 TRITON SPT GL	R\$ 131.087,00	50%	R\$65.540,00	R\$11.364,27
7	PKO-5154	1125845527	9BD341A5XIV485332	FIAT	2018	MOBI LIKE	R\$ 42.496,00	50%	R\$21.248,00	R\$1.366,63
8	OZC-0638	1003148589	9BD195152E0562349	FIAT	2014	UNO VIVACE 1.0	R\$ 26.703,00	50%	R\$13.351,00	R\$ 293,47
9	NVY-2067	328790940	9BD15844AC6582381	FIAT	2012	UNO MILLE WAY ECON	R\$ 21.922,00	10%	R\$2.192,00	R\$0,00
10	OZK-3157	1205178357	9BD372171F4056486	FIAT	2015	SIENA EL 1.4 FLEX	R\$ 37.116,00	40%	R\$14.848,00	R\$1.011,36
11	NTK-9400	212878387	9BD119405A1066835	FIAT	2010	DOBLO ADV 1.8 FLEX	R\$ 41.207,00	10%	R\$4.120,00	R\$0,00
12	OZF-0619	1009669211	9BD17122LE5917146	FIAT	2014	PALIO FIRE	R\$ 26.703,00	10%	R\$1.335,00	R\$0,00
13	OZC-2385	1003148880	9BD195152E0559787	FIAT	2014	UNO VIVACE 1.0	R\$ 26.703,00	40%	R\$10.681,00	R\$0,00
14	J0Q-2007	791486060	9BD15822524399063	FIAT	2002	UNO MILLE FIRE	R\$ 9.596,00	10%	R\$1.000,00	R\$ 627,82
15	JRR-7317	981784020	9BD15822786165606	FIAT	2008	UNO MILLE FIRE FLEX	R\$ 16.032,00	10%	R\$1.600,00	R\$ 280,36
TOTAL							R\$ 584.792,00		R\$207.302,00	R\$ 15.204,23
CAMINHÃO										
LOTE	PLACA	RENAVAM	CHASSI	MARCA	ANO	MODELO	FIPE	DESAGIO	AVALIAÇÃO	MULTA
16	JLQ-8420	708908004	9BFL2JUG4WDB48589	FORD	1998	F4000 TURBO 4BT	R\$ 20.000,00	50%	R\$10.000,00	R\$0,00
17	JSB-2600	127576843	93ZC3890178328893	IVECO	2007	DAILY/AMB/SAMU	R\$ 30.000,00	50%	R\$15.000,00	R\$191,54
TOTAL							R\$ 50.000,00		R\$25.000,00	R\$191,54
ONIBUS										
LOTE	PLACA	RENAVAM	CHASSI	MARCA	ANO	MODELO	FIPE	DESAGIO	AVALIAÇÃO	MULTA
18	JLQ-8489	712115269	9BM382069WB181916	M.BENZ	1999	OH 1621 LE	R\$ 30.000,00	50%	R\$ 15.000,00	R\$ 1.217,97
TOTAL							R\$ 30.000,00		R\$ 15.000,00	R\$ 1.217,97
MÁQUINAS / TRATORES										
LOTE	PLACA	RENAVAM	CHASSI	MARCA	ANO	MODELO	FIPE	DESAGIO	AVALIAÇÃO	MULTA
19				KOMATS	2011	PÁ CARREGADEIRA	R\$ 370.000,00	50%	R\$ 185.000,00	
20				NEW HOL	2011	PATROL	R\$ 380.000,00	50%	R\$ 190.000,00	
21				JCB	2013	RETROSCAVADEIRA	R\$ 140.000,00	60%	R\$ 84.000,00	
22				CATERP.		120V	R\$ 20.000,00	50%	R\$ 10.000,00	

		TOTAL		R\$ 910.000,00	R\$ 469.000,00
BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS					
LOTE					AVALIAÇÃO
23	MATERIAIS HOSPITALARES				R\$ 3.000,00
24	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS				R\$ 2.000,00
25	INFORMÁTICA				R\$ 500,00
26	AR CONDICIONADO				R\$ 1.000,00
27	MÓVEIS E UTENSÍLIOS				R\$ 500,00
TOTAL					R\$ 7.000,00

	FIPE	AVALIAÇÃO
VEÍCULOS	R\$ 584.792,00	R\$ 207.302,00
CAMINHÃO	R\$ 50.000,00	R\$ 25.000,00
ONIBUS	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00
MÁQUINAS	R\$ 910.000,00	R\$ 469.000,00
BENS MÓVEIS	R\$ -	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 1.574.792,00	R\$ 723.302,00

SERRA DO RAMALHO-BA 05 DE DEZEMBRO DE 2023

JOÃO LUIZ DE FRANÇA NETO
LEILOEIRO PÚBLICO MATRÍCULA 17/036403


WELLINGTON DE JESUS QUEIROZ